

Pela ordem, o líder passadista disse tratar-se de uma lei boa e justa, e que o pagamento era proporcional ao movimento.

Analizou aspectos de nosso orçamento real, que disse situar-se em cerca de Cr\$ 13.000.000,00. Declarou que a despesa com funcionalismo ascendia a Cr\$ 5.600.000,00 (aproximadamente), e, em consequência, sobrava Cr\$ 7.400.000,00 para as demais necessidades do Município.

Depois de lembrar que o Município estava endividado, focalizou os reiterados aumentos percentuais que nos últimos anos, se processavam em nosso elenco tributário. Afirmou que os administradores procuravam a solução do problema com o aumento dos impostos.

Após prolongados debates em torno da implantação de novas normas para a cobrança do imposto de Indústrias e Profissões, de que trata a emenda n.º 1, dentre as cinco emendas apresentadas pela Comissão e firmadas pelos vereadores sr. João Carlos Bizant Teixeira e Leonel Abim Filho, com abstenção do líder libertador, não se chegando a uma solução conciliatória, e, dado o adiantado da hora, foi a discussão da matéria prorrogada pa-